

O Conselho de Disciplina, na sua reunião de 30 de Dezembro de 2014, após análise dos relatórios dos respectivos jogos deliberou a aplicação dos seguintes castigos

Jogo: RC Loulé x SL Benfica Campeonato Nacional Sub-18

Data e local: 29-11-2014, Loulé

Atleta: José Luís Rocheta

Licença nº. 22255

Clube: Rugby Clube Loulé

Decisão Final

No âmbito do processo disciplinar instaurado pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Rugby ao atleta **José Luis Rocheta, Licença 22255** do clube RC Loulé, com base no relatório do árbitro, foi deduzida nota de culpa em que se imputavam ao mesmo os seguintes factos:

O arguido, José Rocheta, participou, no dia 29 de Novembro de 2014, no jogo RC Loulé X SL Benfica, a contar para o campeonato de sub-18, realizado no Campo de Rugby de Loulé, no decurso do jogo, o atleta foi expulso por ter agredido adversário com pontapé nas costas quando aquele se encontrava no chão.

Notificado da nota de culpa, o clube apresentou defesa na qual confessa a prática dos factos e apela à aplicação de sanção mínima, atenta a inexistência de sanções anteriores e a idade do atleta, não tendo apresentado meios de prova, nomeadamente testemunhal.

Considera-se provado o conteúdo do relatório do árbitro e constante da nota de culpa.

O arguido cometeu o ilícito previsto o art.º 26.º d) do Regulamento de Disciplina, considerando o escalão em que o atleta joga e o facto de não ter sanções anteriores, considera-se adequada a sanção mínima de suspensão de **5 semanas**.